

78
sendo mais matéria a ser apreciada, se renher presidente encerrou a sessão extraordinária.

Presidente

Wagner
Secretário

At 9/1/2024

Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Carapez, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2024, às 08h00 e 19h00, com duração de 01 hora e 30 minutos. Sob a presidência do senhor presidente Arthur Rumpf Samella e presença dos vereadores, Alex Namura (PTB), Amami Trago (PP), Walter de (PTB), Roman Franerel (PTB), Dionatan Pinheiro (MDB), Caetano Eduardo (MDB) e João Roberto (MDB). Verificando o quorum regimental de vereadores, em nome de Deus, o senhor presidente dirigiu os trabalhos da presente sessão extraordinária. Seguiu a leitura da PA da sessão anterior, a pedido do vereador Dionatan Pinheiro, que se dispôs a ler a PA, coloco em discussão e dispôs a colocá-la em votação, aprovando por todos. Seguiu a leitura do expediente. Projeto de lei nº 09, de 30 de janeiro de 2024, altera o anexo III, metas e prioridades da LDO 2024, com projeto arquivado no orçamento vigente nos 2024, abate crédito especial no valor de R\$ 13.214,24. Projeto de lei nº 10, de 30 de janeiro de 2024, altera o anexo III, metas e prioridades da LDO 2024, com projeto arquivado no orçamento vigente nos 2024, abate crédito especial no valor de R\$ 16.703,38. Projeto de lei nº 11, de 30 de janeiro de 2024, altera o anexo III, metas e prioridades da LDO 2024, com projeto arquivado no orçamento vigente nos 2024, abate crédito especial no valor de R\$ 91.103,19. Projeto de lei nº 18, de 7 de fevereiro de 2024, aprova o plano executivo e celebra com o município de Carapez, através de financiamento à Associação de Catadores de Resíduos Sólidos. Projeto de lei nº 23, de 15 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de servidores do programa primeiro infância melhor. Projeto de lei nº 24, de 15 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporária de servidores. Encerrada a leitura do expediente, passamos para o Piquete Expediente, onde realizamos o uso da palavra. Passamos para o Geral Expediente, onde realizamos a bancada por o uso da palavra honrando para o mundo, dia para o mundo do dia. Projeto de lei nº

Nº 9, de 30 de janeiro de 2024. Coloco o projeto em discussão, coloco em votação, aprovado por todos. Projeto de lei nº 10, de 30 de janeiro de 2024. Coloco em discussão, coloco o projeto em votação, aprovado por todos. Projeto de lei nº 11, de 30 de janeiro de 2024, coloco o projeto em discussão, coloco o projeto em votação, aprovado por todos. Projeto de lei nº 18, de 7 de fevereiro de 2024. Coloco o projeto em discussão, coloco em votação, aprovado por todos. Projeto de lei nº 23, de 15 de fevereiro de 2024, coloco o projeto em discussão, coloco o projeto em votação, aprovado por todos. Projeto de lei nº 24, de 15 de fevereiro de 2024. Coloco em discussão, coloco o projeto em votação, aprovado por todos. Encerrada a ordem do dia, passamos para as explicações pessoais, onde ninguém fez o uso da palavra, não havendo mais matéria a ser apreciada e sendo presidente encerrou a sessão para extraordinária.

[Assinatura]

[Assinatura]
Secretário

Ata 92/2024

Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Cereque, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, sob a presidência do senhor presidente Arthur Rangel Saemella, presença dos vereadores, João Roberto (MDB), Caetano Eduardo (MDB), Romer Cantarel (PTB) e Walter de (PTB) verificando equívocos regimental de recenseou, o senhor presidente deu por aberta os trabalhos da presente sessão extraordinária. Solicita a leitura da Ata da sessão anterior, o pedido do vereador Romer Cantarel, que ficou dispensada a leitura da Ata, coloco em discussão a dispensa do Pto, coloco em votação, aprovado por todos e presente. Lei nº 4.679, de 16 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporários de 12 servidores da P.M. Projeto de lei nº 25, de 19 de fevereiro de 2024, altera o valor III metros a prioridade da Lei 2024, ... abe crédito especial no valor de R\$ 360.000,00. Projeto de lei nº 26, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza a contratação temporários de profissionais da saúde. Projeto de lei nº 27, de 20 de fevereiro de 2024, autoriza a